DATA 03/02/2017

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [$\mathbf x$] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTORA Carmen Zanotto

Altera-se o inciso I do §5º do Art. 2º da Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 201 que passa a ter a seguinte redação:

"I – cem por cento sobre o montante do prejuízo fiscal"

JUSTIFICAÇÃO

Com a crise econômica dos últimos anos as empresas estão em situação crítica. O parcelamento das dívidas é medida bastante salutar. Nossa proposta objetiva permitir que as empresas utilizem 100% de seu prejuízo fiscal para o abatimento de dívidas.

Pedimos, nesse sentido a compreensão de nossos pares para a importância e alcance dessa medida que propomos e do seu consequente apoio.

Deputada CARMEN ZANOTTO PPS/SC

